



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gerência do Fundo Municipal de Cultura

TERMO DE ATESTO

Considerando a portaria de n.º 061/2022, designando os servidores: **ALESSANDRO BATISTA ARAÚJO** – matrícula n.º 1138758 e **WALTER MAURICIO DE SOUSA** – matrícula n.º 114278, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, na Lei Complementar n.º 276, de junho de 2015, art. 11, inciso II, alínea “C”, artigo 13, inciso “I”, artigo 32, Decreto n.º 06/2017 e RI Decreto n.º 1.864, de 30 de junho de 2016.

Considerando as atribuições elencadas pela referida portaria ao gestor acima.

E ainda, considerando o disposto arts. 73, 74 e 76 da Lei n.º 8666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores do contrato de execução do mesmo.

ATESTO, o **Recibo/Nota Fiscal** n.º 36, **Valor** R\$ 7.250,00, pela **Empresa**: Arthur Evellen Oliveira dos Santos, **CNPJ**: 40.427.859/0001-04, cumpriu com as obrigações, obedecendo as especificações aos prazos, valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes deste termo, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Karita Marra Cunha, Gerente do Fundo Municipal de Cultura**, em 25/02/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9439779** e o código CRC **B9945874**.

Avenida Parque Atheneu, 1477 -
- Bairro Setor Parque Atheneu
CEP 74893-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.12.000001049-6

SEI Nº 9439779v1